

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160 CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497

FATO RELEVANTE 10^a EMISSÃO DE DEBÊNTURES

A **SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (B3: SEQL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de setembro de 2025, foi aprovada a realização, pela Companhia, da sua 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente).

As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, com prazo de vencimento de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de junho de 2027.

A Emissão será realizada por meio de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e sem registro para negociação em mercado secundário.

Os recursos líquidos provenientes da Emissão serão destinados exclusivamente ao pagamento de obrigações financeiras específicas da Companhia, não podendo ser utilizados para investimentos (CAPEX) ou quitação de outras dívidas.

O "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 10ª (Décima) Emissão de Sequoia Logística e Transportes S.A.", bem como a ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou a Emissão, contendo os principais termos e condições da Emissão, foram disponibilizadas oportunamente para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.sequoialog.com.br/).

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado informados acerca do andamento dos assuntos aqui tratados e de outros de interesse do mercado.

Barueri, 09 de setembro de 2025

Leopoldo de Bruggen e Silva **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Publicly-Traded Company with Authorized Capital - CVM Code No. 25.160 CNPJ No. 01.599.101/0001-93 | NIRE 35.300.501.497

MATERIAL FACT 10th ISSUANCE OF DEBENTURES

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A. (B3: SEQL3) (the "Company"), in compliance with the provisions of §4 of Article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held on September 9, 2025, the Company approved its 10th (tenth) issuance of simple debentures, non-convertible into shares, secured by real collateral and with additional fiduciary guarantee, in a single series, in the total amount of R\$10,000,000.00 (ten million reais) ("Debentures" and "Issuance," respectively).

The Debentures will be issued in registered, book-entry form, non-convertible into shares, with a maturity term of 659 (six hundred and fifty-nine) days from the Issue Date, therefore maturing on June 30, 2027.

The Issuance will be carried out through a private placement, without the intermediation of institutions belonging to the securities distribution system, and without registration for trading on the secondary market.

The net proceeds from the Issuance will be used exclusively for the payment of specific financial obligations of the Company, and may not be used for investments (CAPEX) or repayment of other debts.

The "Private Deed of Issuance of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, Secured by Collateral, with Additional Personal Guarantee, in a Single Series, of the 10th (Tenth) Issuance of Sequoia Logística e Transportes S.A.," as well as the minutes of the meeting of the Board of Directors that approved the Issuance, containing the main terms and conditions thereof, have been duly made available for consultation on the websites of the CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), B3 (www.b3.com.br) and the Company (https://ri.sequoialog.com.br/).

The Company reaffirms its commitment to keep its shareholders and the market informed about the progress of the matters addressed herein and other matters of market interest.

Barueri, September 09, 2025

Leopoldo de Bruggen e Silva Chief Financial and Investor Relations Officer